



## Um Reino sem rei? Cultura política ibérica durante a Federação Ibérica (1580-1640)

Maicon da Silva Camargo<sup>1</sup>

**Resumo:** Durante a União Ibérica (1580-1640) o reino português foi integrado ao Império Espanhol tendo o mesmo rei que a Coroa castelhana. A historiografia portuguesa construiu um cenário no qual esse é um período em que Portugal fica sem rei e perde sua independência. A relação dos portugueses diante de uma casa dinástica que não era natural de Portugal, tendo por rei o mesmo governante do Reino de Castela – reino que possuía uma antiga rivalidade – e ainda a perda da vida em corte. Tais problemáticas apresentam discursos distintos quando tratadas por documentos produzidos antes ou depois da Restauração de 1640. Nosso objetivo nesse estudo é analisar como esse fato foi entendido em sua época através da filosofia política da primeira Idade Moderna e do discurso de Manuel Severim de Faria (1583 - 1655).

**Palavras-chave:** Portugal, União Ibérica e Cultura Política.

**Abstract:** During the Iberian Union (1580 – 1640) the Portuguese kingdom was integrated to the Spanish Empire having the same king as the Castilian crown. The Portuguese historiography built a scenario in which this is a period that Portugal does not have a king and loses its independence. The Portuguese relation against a dynastic house that was not natural from Portugal, having a king that was the same ruler as the Castile kingdom – kingdom that had an old rivalry – and the loss of life in court. These problematic present distinct speeches when addressed by documents produced before or after the 1640 Restoration. Our purpose in this study is to analyze how this fact was understood in its time through the political philosophy from the first Modern Age and from the speech of Manuel Severim de Faria (1583 – 1655).

**Keywords:** Portugal, Iberian Union and Political Culture.

"O rei está morto, viva o rei" (BLOCH, 1993, p. 166). Este simples brado, comumente usado nos fins da Idade Média, nos revela como se dava o processo de sucessão régia. Com a morte do rei, seu filho primogênito ascendia automaticamente ao trono. Era a lei da hereditariedade que, antes de qualquer outro fator, legitimava o rei. Apesar de parecer uma fórmula simples, nem sempre se conseguia encontrar um herdeiro direto ao trono. Nessas ocasiões se levantavam alguns pretensos candidatos à coroa, cada um equiparado com um corpo de juristas tentando provar sua maior proximidade com a linhagem real. Nessa situação

---

<sup>1</sup> Doutorando em História da Universidade Federal de Goiás. Contato: [maiconcamargo.msc@gmail.com](mailto:maiconcamargo.msc@gmail.com). Artigo recebido em 10 de janeiro de 2016.

encontrava-se Portugal após a morte de D. Sebastião (1554-1578) na Batalha de Alcácer-Quibir.

O problema de sucessão dinástica se tornou visível desde o reinado de D. João III, filho de D. Manuel I, e avô de D. Sebastião. Dom João III teve dez filhos e viu todos eles morrerem. De modo que na ocasião de sua morte, em 1557, D. Sebastião seu neto, com apenas três anos herdou o trono, sendo este assegurado pela regência de sua avó e rainha D. Catarina da Áustria (esposa de D. João III). O rei D. Sebastião morreu sem se casar nem deixar herdeiros. Assim, o trono foi passado ao parente mais próximo, seu tio D. Henrique I, também cardeal de Évora, que governou de 1578 à 1580. Ao morrer sem deixar descendentes, em função do ofício, também deixara o trono de Portugal sem sucessor.

Então, quem seria o próximo rei de Portugal frente a um cardeal-rei sem descendência e que apesar do incentivo de indicar um sucessor não o fez? "A inexistência de regras sucessórias explícitas dificultava a avaliação dos fundamentos legais invocados pelos candidatos ao trono português" (CUNHA, 1997, p. 465). Nessas circunstâncias, apareceram cinco candidatos ao trono português, todos descendentes de D. Manuel. Destes, três conseguiram sustentar mais solidamente sua candidatura por vias jurídicas ou militares, foram: D. Catarina de Bragança (neta, por parte do pai, de D. Manuel); D. Filipe II, rei da Espanha, (neto, por parte da mãe, de D. Manuel); e D. Antônio, prior do Crato<sup>2</sup> (neto bastardo, por parte de pai, de D. Manuel).

Desses candidatos, o rei da Espanha foi quem conseguiu realizar uma campanha mais sólida procurando defender sua legitimidade através de variados artifícios:

Filipe II fez uso de todos os registros para conseguir realizar sua empresa [de se tornar rei de uma Monarquia Universal através da União Ibérica]. Reter-se-ão essencialmente quatro: o *domínio diplomático*, na qual os seus enviados convencem o velho cardeal D. Henrique e depois a junta dos governadores do caráter desejável da união; o *domínio jurídico*, no qual a corte de Madrid toma toda a Europa como testemunha para demonstrar que seus direitos à sucessão, na qualidade de neto de D. Manuel, eram superiores aos direitos de todos os outros pretendentes, particularmente aos de Catarina, duquesa de Bragança; o *domínio militar*, no qual o duque de Alba foi mobilizado para submeter pela força as câmaras municipais que haviam cometido o erro de apoiar os direitos de D. Antônio, prior do Crato, e de o reconhecerem como seu rei; e finalmente o *domínio contratual*, no qual, no recinto improvisado do convento de Tomar e perante a reunião dos três estados em Cortes, Filipe II se comprometeu a respeitar escrupulosamente a imunidade jurisdicional do reino e a separação simbólica da coroa portuguesa, em troca de uma proclamação que geralmente não se fazia (SCHAUB, 2001, p.11, 12, grifo nosso).

---

<sup>2</sup> Grão-Mestre da Ordem Soberana e Militar Hospitalária de São João de Jerusalém, de Roses e de Malta, em Portugal.

Através de todo esse arcabouço que sustentava sua candidatura – domínios diplomático, jurídico, militar e contratual – D. Filipe II tornou-se rei de Portugal. O rei da Espanha é aclamado pelas Cortes de Tomar, depois de ser obrigado a assinar um tratado em que apesar da União, Portugal manteria sua identidade enquanto Reino e juridicamente seria autônomo, mantendo apenas o rei em comum com a Espanha (SILVA, 2000, p. 248). Apesar disso, D. Felipe II, e agora, D. Filipe I de Portugal, não respeitou todos os compromissos assumidos e principalmente a política externa portuguesa foi modificada drasticamente. Com sua morte Portugal foi perdendo gradualmente sua independência. Resumidamente, os reis da dinastia filipina ficaram conhecidos pela historiografia portuguesa através da seguinte analogia: Filipe II o rei da concórdia, Filipe III o da indiferença e Filipe IV o da hostilidade (SCHAUB, 2001, p.9). Revelando que Portugal se sentiu cada vez mais abandonado no decorrer do governo da casa filipina – ao menos é esse o discurso construído pela historiografia portuguesa.

Com esta breve explanação da crise sucessória de 1580 buscamos ressaltar que a dinastia Filipina foi uma dinastia de fato legítima em Portugal. Contrariando o que parcela da historiografia portuguesa afirma sobre o período. A Federação Ibérica não foi um período em que Portugal ficou sem rei, embora fosse um período em que o rei ficara ausente, mas ele existia e foi reconhecido e aceito pelo povo português. A sucessão do rei da Espanha ao trono Português não representou nenhuma contrariedade aos estatutos jurídicos ou à teoria política da época.

A historiografia ufanista procurou tolher a legitimidade da dinastia filipina em Portugal. Esse período é tratado sempre permeado de um tom trágico, um sentimento de perda, e por ocasião da Restauração, uma verdadeira revolução. Ora, tal rejeição pela dinastia filipina, ao menos da forma como essa historiografia narra, é, em parte, fruto da própria documentação produzida a partir da Restauração em 1640. Neste período, ao passo que se buscou legitimar D. João IV passou-se a negar e a menosprezar os reis filipinos. O que encontramos aqui é uma luta de representações.

Para Chartier (1987) a representação do mundo está ligada a posição social dos indivíduos. Os vários grupos procuram interpretar a realidade que os cerca e, nessa busca de elaborar o real, criam representações que conferem sentido ao seu mundo. Essas percepções da realidade não são, portanto, discursos neutros, elas visam legitimar um projeto reformador ou mesmo justificar escolhas e condutas da sociedade ou de grupos sociais. Assim, à medida que uma dada realidade histórica passa a ser interpretada de diversas formas cada grupo vai construindo uma representação do seu mundo. Chartier concebe o mundo como uma arena de

representações. Desse modo, percebemos na documentação do período uma pluralidade de interpretações sobre a Federação Ibérica, como os que se opõem à dinastia filipina ou os que defendem a união das coroas. Foi à partir da Restauração que os grupos opositores à Federação conseguiram promover e propagar sua representação sobre este período. Nessa arena eles saem vitoriosos e por isso tem poder, espaço e liberdade para ecoar sua voz e silenciar outras.

Para entendermos a legitimação dos reis filipinos em Portugal e a relação deles com a coroa portuguesa consideramos válida a teoria de Ernst Kantorowicz (1998) sobre os dois corpos do rei. Embora sua tese não tenha sido formulada a partir da política ibérica dos séculos XVI e XVII julgamos que suas contribuições para os estudos sobre política nesse contexto sejam ainda válidas. Pois, não se trata de pensar um *evento político* cuja temporalidade é tão efêmera, mas pensar um aspecto do *pensamento filosófico* que influencia a cultura política e este possui uma maior duração uma vez que o pensamento medieval, restrito basicamente a um grupo institucionalizado no seio da Igreja, se movimenta lentamente criando e consolidando tradições e permanências mais insistentes que as transformações. Não tencionamos aqui pensar a teoria de Kantorowicz, nem qualquer outra, como uma forma, na qual o passado se faz inteligível através de fórmulas prontas, modelos pré-determinados, em que o papel do historiador é simplesmente de enquadrar, ou acomodar, sua história dentro dos moldes estabelecidos por uma teoria (GUARINELLO, 2003). As ideias desse autor certamente ampliam nosso horizonte de sentido, faz-nos pensar em outras perspectivas, lança uma nova luz em um fato histórico já conhecido e talvez por isso torne claro, ou evidencie melhor, questões até então não levantadas.

De acordo com Kantorowicz (1998) o rei medieval era bicorporificado, possuía dois corpos, um corpo natural e outro político. O que ocorre aqui é uma distinção entre a pessoa e o cargo – algo comum na Idade Média. O corpo natural era o biológico, mortal. O corpo político era imortal, era a própria ideia de realeza, tudo o que ela simbolizava, representava. Era a personificação da própria política. Uma pessoa então, ao assumir a Coroa, estava de posse (ou era possuído?) por esse corpo imortal: a política ganhava forma. Essa fórmula do *rex qui nunquam moritur*<sup>3</sup> indica justamente esse corpo político imortal que em períodos de interregno, por exemplo, embora não exista um rei visível, este corpo ainda existe, pois Cristo se torna o rei, preenchendo a lacuna até a continuidade régia por um vigário<sup>4</sup> de Cristo. Uma

---

<sup>3</sup> O rei que nunca morre. Tradução livre do latim.

<sup>4</sup> Vigário, do latim *vicarius*, que significa ‘o que faz as vezes de outro, substituto’. Com o tempo, e o frequente uso pela Igreja, tal substantivo passa a indicar também os membros do clero, uma vez que eles também se

dinastia, portanto, se legitima através de Deus e da vontade do povo, mas após sua legitimação todos os reis pertencentes àquela casa real são legítimos pelo princípio da hereditariedade. Era o sangue, portanto, que assegurava a legitimação de um rei, indiferente à sua “popularidade” ou à sua arte de governar. “Daí em diante, a verdadeira legitimação do rei era dinástica, independente da aprovação ou consagração por parte da Igreja e independente também da eleição pelo povo” (KANTOROWICZ, 1998, p. 202)<sup>5</sup>.

Dessa forma, a dinastia filipina era legítima em Portugal. D. Filipe II foi aclamado rei pelo povo, possuía linhagem real da dinastia portuguesa, sua mãe era filha de D. Manuel. Portugal durante a Federação Ibérica tinha um rei, que apesar de nascido em terras espanholas era também rei de Portugal, e não apenas um rei espanhol que dominava as terras lusitanas.

Devemos lembrar também que a ideia de nacionalidade tal como a conhecemos é uma artificialidade e uma construção histórica, criada e imposta por determinadas elites que geralmente recorrem a elementos da tradição e da História, construindo heróis e um passado mítico e glorioso na tentativa de conferir uma unidade nacional. Benedict Anderson (2008) compreende nação como uma comunidade política imaginada e soberana. *Comunidade* por que apesar das diferenças entre os membros, a nação sempre será vista como uma fraternidade, uma camaradagem horizontal. *Imaginada*, por que é constituído um vínculo entre pessoas, que na sua maioria, não se conhecem. E *soberana* por que se dizem livres de qualquer dominação. Assim, a nação para se constituir utiliza-se da memória coletiva, em meio a uma luta de representações, para criar uma identidade.

José Mattoso (2003) destaca alguns momentos da história de Portugal importantes para a formação da identidade portuguesa e que são constantemente evocados. São eles: A Reconquista; as guerras fronteiriças entre os reis portugueses e os soberanos de Leão e Castela; as guerras contra Castela durante a legitimação da Dinastia de Avis com D. João I; a expansão marítima portuguesa; a União Ibérica e o processo de Restauração de 1640; a Invasão Francesa; e as Guerras Liberais. Contudo, o autor acredita que a generalização da consciência da identidade nacional pela totalidade da população portuguesa aconteceu em fins do século XIX com a difusão da escrita e da imprensa, a implantação de um sistema eleitoral, a generalização de práticas administrativas uniformes e a participação ativa da população na vida pública. Desse modo há uma percepção da própria população de cidadania e de um

---

colocam enquanto representantes de Cristo na Terra, mas nota-se que originalmente o substantivo não possui denotação religiosa.

<sup>5</sup> Essas concepções políticas apresentadas pelo autor não eram as únicas existentes, mas estavam presentes de forma significativa nas sociedades da Baixa Idade Média e compunham parte das doutrinas políticas acerca do Estado soberano, sua perpetuação e seus signos.

sentimento de coletividade em que a ideia de *ser português* adquire valor e significado em oposição a outras forma de ser.

Com isso queremos destacar que a “nacionalidade” de Filipe II não foi um problema para o século XVI. Os “feitos da famosa gente” (CAMÕES, *Lusíadas*, I, 5:5) e o “amor da pátria” (CAMÕES, *Lusíadas*, I, 10:1) cantados por Camões não se referem a um sentimento nacionalista. Há uma identidade portuguesa, por certo, mas não do tipo nacional. Os portugueses dessa época não eram os cidadãos de um país, mas os súditos de um rei. Inclusive podendo ser portugueses mesmo nunca pisando em Portugal, como era o caso dos filhos de portugueses que nasceram nas terras ultramarinas.

Dessa forma, segunda a filosofia política da época, era perfeitamente possível e legítimo D. Filipe ser rei da Espanha e também de Portugal. O caso é que ele não se tornou apenas o rei *D. Filipe II da Espanha*, mas também o rei *D. Filipe I de Portugal*. Deste modo, podemos nos perguntar: se a pessoa do rei continha dois corpos, sendo um imortal, poderia este corpo imortal acumular para si a posse de duas Coroas? Acreditamos que sim, pois a “‘Coroa' era distinta tanto de *rex* como de *regnum*” (KANTOROWICZ, 1998, p.207). Logo, a União Ibérica não constituía uma anomalia à fisionomia do corpo político do rei, não formava uma cabeça com dois corpos, mas dois corpos com duas cabeças distintas, pois o corpo imortal que possuía D. Filipe II era distinto do corpo imortal que possuía D. Filipe I, pois um tem sua origem na Espanha e o outro em Portugal. Não estamos aqui afirmando que Portugal não sentiu as consequências dessa União, porém, em termos de doutrina política, Portugal continuava a ter rei e uma vida política própria – não constituiu um Reino sem rei como quer a historiografia. A própria concepção de *Federação* indica isso, palavra utilizada pelos próprios documentos escritos durante o período de união das coroas. Não obstante, na prática, a situação de Portugal não era muito conveniente pois seu rei era um rei ausente, e é sobretudo as relações entre um Reino com um rei ausente e as atribuições políticas derivadas disso que buscamos analisar no primeiro discursos de Manuel Severim de Faria (1583 - 1655) nos seus *Discursos Vários Políticos*.

Mas será que aqui a teoria se opõe à realidade histórica? Afinal, Faria (1624) diz que principalmente através da anexação da Coroa portuguesa o Império da Espanha se torna “um só corpo” (fol. 3)<sup>6</sup>. Se for assim, será que embora os reis filipinos fossem legítimos, Portugal

---

<sup>6</sup> Nas citações da fonte, optamos por transcrever segundo a ortografia atual, mantendo, contudo a redação e a gramática empregadas pelo autor. Optamos por trabalhar com a primeira edição, de 1624, por julgarmos importante as características tipográficas pois também participam no processo de criação de sentido (CHARTIER, 1987). Assim, respeitaremos a paginação da obra para facilitar a consulta da mesma, de modo que fol. 3, por exemplo significa folha 3, e fol. 3v, seria o verso da folha 3.

perdeu sua identidade enquanto Reino e se tornou apenas um território anexado à Coroa espanhola?

Voltemos ao documento:

O da ciência é João Botero, que na sua razão de estado falando dos estados mais duráveis, diz dos Espanha, que posto que estão apartados uns dos outros, se não podem chamar desunidos, tendo esta coroa dinheiro com que os socorrer, e podendo fazer por mar, de cuja navegação podem chamar senhores os catalães, biscainhos, e portugueses, e que por este meio fica o *Império da Espanha* feito um só corpo, principalmente depois que *se uniu a Coroa de Portugal à de Castela*, cujas navegações saindo de Espanha abarcam todo o mundo de Ocidente a Oriente com muita facilidade [...] (FARIA, 1624, fol. 2v, 3, grifo nosso).

Manuel Severim de Faria ao argumentar sobre a necessidade da transferência da corte de Madrid para Lisboa se apoia em dois autores, célebres em seu tempo: João Botero, por sua ciência; e D. Bernardino de Mendoza, por sua experiência. Através do pensamento de Botero nosso autor raciocina que apesar das terras da Espanha estarem afastadas umas das outras, especialmente os domínios ultramarinos, isso não significava desunião. Visto que a monarquia possuía condições de os protegerem, especialmente com a união de Portugal ao Império, já que os portugueses eram bons navegadores. Mas o que nos interessa nessa passagem é essencialmente a fraseologia utilizada por Faria que nos ajuda a compreender como se dava a composição do corpo político entre Portugal e Espanha.

Podemos notar que o autor fala do *Império da Espanha* e da *Coroa de Portugal* que foi unida à *Coroa de Castela*. Isso nos leva a um problema: será que o império que o autor se refere é o mesmo Reino de Castela? Não. Na própria grafia utilizada pelo autor podemos notar essa diferença. Ao longo de seu texto ele utiliza as palavras *Espanha* ou *Hespanha* basicamente para designar a região da Península Ibérica, tal como os romanos denominavam essa região de *Hispania*. Contudo, quando ele escreve Castela se refere unicamente ao Reino. Assim, o autor diz que existe um Império, não castelhano, mas espanhol ou ibérico.

Segundo Adeline Rucquoi (1992) alguns reis de Castela utilizaram para si o título de imperador, como Afonso VI, o VII e o X, embora na Europa medieval costumava-se chamar de imperador o descendente e sucessor de Carlos Magno, rei dos romanos e imperador na Alemanha. Se intitulavam imperadores de toda a Espanha, no sentido de ser o poder supremo dentro da Península (aqui, antecederam e muito os juristas franceses que criaram a teoria de que “o rei é imperador em seu reino”).

O conceito de império foi baseado no direito romano e indicava um poder supremo que se exercia dentro de um espaço. Não há aqui a pressuposição de uma unidade política,

linguística, religiosa, mas sim a ideia de que todos estão submetidos e reconhecem a autoridade desse soberano independentemente de seus costumes. Portanto, havia no interior desse território um esforço à unificação política, mas não uma uniformização social e cultural. Na Idade Média o título de imperador, quando utilizado por reis ibéricos, significava que ele não era rei apenas dos cristãos, mas também dos mouros e dos judeus (de todo o povo que vivia nas terras sobre seus domínios). Exigia-se assim um reconhecimento por parte de todos os seus súditos dentro daquele Reino. Já no século XVII a noção de império se mantém, mas a relação agora extrapola o território peninsular do reino e se estende à todos os súditos tanto da península quanto das terras do além-mar. Dessa forma, Portugal está unido ao Império da Espanha e não à Coroa castelhana. Existe um reconhecimento do povo português quanto aos reis filipinos. Por outro lado, esse reconhecimento não indica uma uniformização das sociedades e culturas.

Podemos entender melhor como Portugal e Castela formavam um só corpo no império, mas eram dois reinos diferentes, através da metáfora do casamento. Conforme as Sagradas Escrituras Jesus disse que “deixará o homem seu pai e sua mãe, e se apegará à sua esposa, e os dois serão uma só carne” (Mateus 19: 5). Ora como poderiam duas pessoas se transformarem em uma? Obviamente não se trata de uma literalidade. No casamento, marido e esposa deveriam agora partilhar de objetivos, interesses e alvos em comum. Embora dois corpos diferentes, mas por partilharem de interesses em comum o que ocorre com um afeta a ambos. Igualmente, embora o corpo político de Portugal fosse distinto do de Castela, por meio da dinastia filipina formavam o Império Espanhol. Tornavam-se um só corpo, pois através dessa União os dois reinos deveriam administrar, defender e expandir a fé nos territórios ultramarinos. Com essa união todo o Novo Mundo pertencia agora ao mesmo império.

O discurso de Manuel Severim de Faria que privilegiamos em nossa análise intitula-se *Do muito que importara para a conservação, e aumento da Monarquia de Espanha, assistir sua Majestade com sua Corte em Lisboa* e se encontra na obra *Discursos Vários Políticos* publicada em 1624. Ao todo, a obra apresenta 7 discursos: três biografias (João de Barros, Luís de Camões e Diogo do Couto); uma apologia à língua portuguesa, mostrando como esta é a língua mais perfeita de seu tempo; outro referente às condições para que o exercício da caça, tão comum entre a nobreza da época, fosse louvável; e um estudo sobre as vestes do clero em Portugal. Percebemos que o único discurso diretamente político é o primeiro, sobre a transferência do centro político da dinastia filipina de Madrid para Lisboa. Os outros parecem se destinar à uma valorização dos homens e cultura portuguesa (e nesse sentido,

evidentemente, também possuem implicações políticas) sem que para isso estabelecesse uma oposição ou negação com a cultura espanhola. Trata-se apenas de elevar a cultura portuguesa, frente não a espanhola, mas a todas as demais. Há um louvor à Portugal sem ver na Espanha um outro maior ou uma ameaça.

Sobre tal obra, o escrivão português da Torre do Tombo, Gaspar Álvares de Lousada, que emitiu uma das licenças necessárias para sua publicação, afirmou que o primeiro discurso, referente à transferência da corte, era uma *necessidade*.

Tal obra foi composta, classificada e identificada dentro dos gêneros de escrita propostos pela retórica clássica como uma *progymnasmata*. Essa tipologia se caracteriza como um exercício de escrita e do pensamento, um esboço e espaço para se desenvolver uma ideia, resultando em um tratado aonde o autor faria suas primeiras explicações sobre um tema. Essa escrita se enquadra nos gêneros argumentativos e se assemelha ao que hoje consideramos um artigo de opinião ou ensaio. Trata-se, portanto, de um gênero de escrita em que o autor deseja defender e difundir uma ideia.

Manuel Severim de Faria foi um português que não rejeitava a dinastia filipina, até mesmo desejando que ela mudasse sua Corte para Lisboa. Transformar Lisboa na capital do império não foi uma concepção de Faria e não tornou seu discurso singular. Esse ideal não era novo e já era compartilhado por outros portugueses. Contudo, isso por si só já é uma evidência que ele não rejeitava o rei e reconhecia a legitimidade da dinastia.

Ana Paula Torres Megiani (2004) discute sobre o desejo de Lisboa ser a capital do império durante a União Ibérica. Um ideal de Lisboa *ubilicus mundi* (umbigo do mundo ou centro do mundo). Embora houvesse portugueses contrários a União, haviam também:

[...] os portugueses [que] pareciam convencidos da necessidade da supremacia do império Habsburgo sobre o Reino de Portugal como meio de restabelecer a ordem perdida com o episódio de Alcácer Quibir, convicção que levou ao aparecimento de muitos textos de natureza política, alguns de caráter mais literário, criados a partir da reflexão sobre a vivência do sistema de unificação das coroas. Trata-se de um conjunto de obras marcadas pelo tom apologético/exaltador do reino português em seu momento de ligação à monarquia filipina, e especialmente voltadas para a expectativa de fazer de Lisboa sede da corte e capital do extenso império ultramarino, favorecida que era pela sua localização litorânea, e em detrimento de Madrid continental, onde Filipe II se fixara desde 1561 (MEGIANE, 2004, p.54).

A autora destacou também outros textos que como Manuel Severim de Faria defendiam a manutenção do império e a transferência da capital para Lisboa. São eles: *Do sítio de Lisboa: diálogos* (1608) escrita por Luís Mendes de Vasconcelos; *Corte na Aldeia, Noites de Inverno* (1619) de Francisco Rodrigues Lobos; e *Avisos do Ceo, Sucessos de*

*Portugal* (1630) por Luís Torres de Lima. Interessante notarmos que todos esses são textos anteriores à Restauração de 1640. Retomamos com isso nosso questionamento se a rejeição à dinastia filipina se deu em sua época ou se foi uma construção da “historiografia” pós 1640. Estamos convencidos da segunda opção. Podemos observar também que essas obras são todas posteriores ao reinado de D. Filipe II. Talvez por que ele fixou sua corte em Lisboa por 25 meses, de 1580 à 1583. Ou talvez porque as políticas de seus sucessores eram mais centralizadoras e diminuía gradativamente a independência de Portugal. Enfim, o que nos interessa por ora, é que à medida que Portugal sentia a ausência do rei ele reclamava para si a capital do império e conseqüentemente a *morada régia* – e não uma troca da casa real, da *dinastia*.

Mas por que Portugal reclamava para si a presença do rei? Para Megiane:

[...] os discursos em favor da União e da transferência da capital são, em vários aspectos, muito semelhantes aos do Sebastianistas, pois em ambos encontramos a expectativa do retorno a uma Idade de Ouro na monarquia portuguesa. Essa situação denota a possibilidade de manifestação do discurso político-messiânico de espera de um rei salvador em uma outra dimensão, está baseada na ideia da existência da cidade perfeita, do lugar-sede da realeza universal.

Em segundo lugar, mas não menos importante, existe um desejo de resolver a saudade da vida de corte, que começava sentir, passada meia década da ausência de ausência dos hábitos e das práticas a ela associados, desde que Filipe II deixou o reino em 1583 (MEGIANE, 2004, p.55).

Para a autora, o fato dos portugueses reivindicarem a transferência da Corte possui basicamente duas explicações: a concepção de que Lisboa era a cidade perfeita e por isso deveria ser a sede do governo; e a saudade da vida na corte. Concordamos com essa explicação. Porém, a explicação quanto ao porquê das reivindicações dos portugueses para a mudança da corte não se encerra nessas duas elucidações. Há mais para se investigar.

Quanto à saudade dos portugueses da vida em corte vale lembrar também que desde finais da Idade Média houve em Portugal a tendência de sedentarizar a Corte para Lisboa, de modo que a União Ibérica não altera esse quadro já existente, apenas muda sua localização, de Lisboa para Madri. A ‘saudade da corte’ seria algo indiferente à União das Coroas.

Rita Costa Gomes (1995), nos seus estudos sobre a itinerância régia, afirma que os reis portugueses percorriam quase todo o território, mas nos séculos XIV e XV houve uma tendência de se concentrarem mais nos espaços urbanos do centro-litoral, especialmente Lisboa, Santarém e Évora. Embora as sociedades medievais esperassem a itinerância de seus reis, a itinerância da corte já estava se tornando um problema em Portugal. Primeiramente, a dificuldade de transportar todo o insumo humano e material que compunha a administração e

burocracia, como as Chancelarias. Além disso, a dificuldade de acomodar todas as pessoas que acompanhavam o rei. O atrito entre o povo, especialmente os Concelhos Municipais e o séquito régio. Isso porque a população considerava um abuso prestarem as obrigações que deviam ao rei para com sua corte, extensa corte.

A imagem desse bando turbulento e predador que constituiria a corte eminente dos reis, construída geralmente pelas fontes medievais de origem concelhia para fundamentar as suas queixas contra as aposentadorias, coloca muitas vezes na sombra o real objeto dos seus protestos que foi sempre no desrespeito pela regulamentação existente, por parte da nobreza em particular. Desrespeito que em geral, assumia duas formas, segundo os capítulos de cortes: exigir aposentadoria em lugares e as pessoas que não deviam prestar esse serviço, destruição ou utilização abusiva de instalações e alfaias domésticas que lhes eram facultadas (GOMES, 1995, p. 277).

Com isso, queremos ressaltar que conviver com a corte em Portugal nos fins da Idade Média foi uma relação permeada de conflitos. Não acreditamos que durante a Federação Ibérica o povo não sentiu saudade da vida na Corte. Mas que esse sentimento, pelo menos de maneira mais intensa, atingiu apenas uma pequena parcela da sociedade e que de modo mais direto não respondeu aos anseios de se ter o rei por perto. Não obstante, se a relação da corte portuguesa com os Conselhos já era conflituosa, quanto mais a relação com uma corte predominantemente espanhola. Por outro lado, não podemos nos esquecer que a Federação Ibérica proporcionou um aumento do poder social da nobreza na administração do reino maior do que quando o rei estava presente.

A ausência prolongada do rei, neste domínio, não deixa de ter consequências. Da vividez imposta ao reino, segundo a metáfora do casamento do rei com o seu reino, decorre um certo número de consequências. O que se perde em controle institucional, em razão da deslocação do rei, da corte e do supremo tribunal do reino para Castela, é de certa forma compensado por um acréscimo de poder social. No fundo, o reino está em melhores condições para dominar os instrumentos do poder quando o rei se afasta [...] o acréscimo de autonomia adquirida, nessa operação, pelas grandes casas senhoriais e pelas instituições urbanas (SCHAUB, 2001, p. 29).

Quanto ao ideal de uma Lisboa *ubilicus mundi* o discurso de Manuel Severim de Faria corrobora na construção deste desejo e nos permite pensar em novas problemáticas. Ele afirma que o rei deve sair do “sertão”<sup>77</sup> para a preservação da Monarquia da Espanha e deslocar sua moradia para uma cidade do litoral que, de fato, possa ter subsídios para socorrer todas as regiões, inclusive os domínios ultramarinos, por meio de sua boa localização

---

<sup>77</sup> Aqui o autor refere-se ao interior da Península, mais especificamente Madrid. Sertão seria uma oposição ao litoral, região privilegiada para um império construído por meio da expansão marítima.

geográfica em relação ao império. Mas, dentre todas as cidades do litoral, Lisboa seria a única capaz de reunir em torno de si todas as características que se exigia da capital de um império tão grande e importante quanto o Habsburgo. Segundo o autor, Lisboa atende a uma série de quesitos que a tornaria uma capital tão eficaz, tais como:

[...] é necessário que esteja no meio da costa do mar Oceano, que tenha maior e mais seguro porto, muito aparelho de materiais necessários para fabricar grandes armadas, abundância de mantimentos, comodidade para ser provida, segurança de inimigos, facilidade para os acometer, e que haja nele saúde, e recreações devidas para os Príncipes, e cortesãos (FARIA, 1624, fol. 12 v, 13).

Contudo, embora o próprio Faria ajude a construir esse pensamento de que Lisboa era a cidade ideal, entendemos que ele o faz muito mais para incentivar o rei a ir para tal cidade do que para exaltar Lisboa simplesmente. Não seria Lisboa que resolveria os problemas do império. Lisboa apenas oferecia os suportes necessário para o verdadeiro salvador do império: o rei. É dessa forma que o rei é retratado no discurso de Faria, como uma panaceia, cuja presença era capaz de solucionar todos os males do império. Assim, muito mais que o desejo de fazer de Lisboa a sede do império, percebemos na obra uma necessidade de tornar o rei presente.

[...] depois que sua Majestade se ausentou, começou logo a ausência a fazer seus efeitos, de modo que em poucos anos cessaram de todas as armadas, e achando, os inimigos o mar desamparado dellas, roubaram as frotas do Brasil, e da Guiné, e muitas naus da Índia, e saquearam toda a costa do Brasil [...] e cercaram Lisboa passeando muitas léguas com um exército por Portugal, o que tudo aconteceu por os Reis estarem no sertão [...] (FARIA, 1624, fol. 5v, 6).

Faria menciona uma série de desventuras que aconteceram no império e acreditava que a causa de todas elas estava diretamente ligada à ausência do rei em Portugal. Por outro lado, a presença do rei em Lisboa resolveria todos os problemas, não apenas de Portugal, mas de todo o império, porque estando o rei em Lisboa ele teria condições de socorrer todos os seus súditos, diferentemente de um rei instalado no sertão. Essa ausência não se tratava de uma *ausência política*, no sentido de que o rei por ser espanhol negligenciava os problemas dos portugueses e não administrava e/ou legislava sobre o Reino. Faria reclama da *ausência física* do rei. Suas reivindicações não dizem respeito à uma imprevidência nos planos administrativo, legislativo ou governamental – o que anseia não é mais assistência política, mas a presença do rei em solo português. Essa, de uma forma quase milagrosa, resolveria os problemas não só de Portugal, mas de todo o Império Espanhol. Desse modo, as primeiras palavras de seu discurso já introduzem suas concepções: “É tão conhecido no mundo o natural

amor que os portugueses têm a seu Rei, que justamente se poderá duvidar se os fundamentos que aqui aponto para sua Magestade [D. Filipe III] assistir em Lisboa, nascem mais do *desejo que todos temos de o ver presente*” (FARIA, 1624, fol. 1, 1v, grifo nosso).

Faria justifica sua tese através do exemplo das armadas enviadas por D. Filipe I de Portugal contra a França e a Inglaterra (FARIA, 1624, fol. 6, 6v). As armadas portuguesas enviadas contra a França vencem porque o rei estava presente em Lisboa, por outro lado, uma armada contra a Inglaterra é derrotada porque o rei não se encontrava mais em Portugal. O autor ainda afirma que pelo rei estar ausente as próprias viagens e despachos dos navios demoravam mais (FARIA, 1624, fol. 7) e a pirataria passava a ocorrer com maior frequência (FARIA, 1624, fol. 10v).

A ausência do rei em Lisboa estava também prejudicando os domínios marítimos que estavam sendo roubados, as fortalezas destruídas e a pregação do Evangelho cessada. O que fazer? Nas palavras de Faria: “O *remédio de tudo* consiste em assistir o Rei em Lisboa. Porque se os reis de Portugal sendo tanto menos poderosos que sua Majestade [referindo-se a D. Filipe III], só em residir nela foram os primeiros a conquistarem todas as costas da África” (FARIA, 1624, fol. 18, grifo nosso). A solução aos problemas se apresentava: se os reis portugueses, mesmo sendo menos poderosos que o governante do Império, D. Filipe III de Portugal, por residirem em Lisboa conseguiram iniciar a empreitada marítima e governar África e Ásia, muito mais poderia fazer o imperador mudando-se para Lisboa.

Manuel Severim de Faria era cônego e chantre da cidade de Évora, pertencente a ordem dos Cartuxos. Estudou Filosofia e Teologia. Possuía amplos conhecimentos em Ciências, História, Geografia e Política. Na sua obra *Notícias de Portugal* (1655) escreveu sobre a genealogia da nobreza em Portugal, numismática, os problemas demográficos e militares do seu reino, as Universidades portuguesas, linguística e outros temas variados. Enfim, foi um intelectual português do século XVII, de conhecimento enciclopédico que conhecia e analisava de perto os problemas pelos quais sofria seu império e mediante isso foi insistente na sua proposta política:

Tudo curam os olhos do Rei, tudo concerta, e remedia sua presença [...] Pelo que com razão: podemos entender, que em sua majestade assistir nessa cidade [Lisboa], consiste termos Espanha segura, suas conquistas prósperas, suas frotas livres, seus vassallos ricos, sua Majestade poderoso, e nosso Senhor servido (FARIA, 1624, fol. 20, 21, 21v).

Seria essa presença física do rei em Lisboa que garantiria a conservação do império espanhol, que solucionaria todos os problemas. E, por meio dessa transferência, até mesmo a

vontade do Senhor passaria a se realizar mais plenamente. Não seria porque o rei era revestido de algo sobrenatural que resolveria os problemas por sua simples presença. Conforme analisado por Rucquoi (1992), os reis ibéricos eram legitimados pela ideia de poder absoluto, de império, pela função militar e pela sabedoria como atributo divino. Os fundamentos do poder na península ibérica pertenciam muito mais ao campo do direito e da teologia do que a magia e representações materiais como eram os reis franceses e ingleses.

Assim, o rei era visto como um homem digno de ser imitado que excedia em virtudes cristãs, dentre elas a fortaleza (poder), justiça, temperança (moderação) e a prudência (sabedoria) e por isso que sua presença seria capaz de estimular a população, de fazer emergir o que havia de melhor no povo, de utilizar toda a potencialidade da região. Não era através de uma fórmula milagrosa que o rei resolveria os problemas do império em Lisboa. Antes, essa cidade possuía uma série de características que, se estimuladas pela presença e exemplo do monarca, passariam a fornecer meios e condições para garantir paz e justiça aos súditos.

Mas será que essa era apenas uma visão particular? De fato, na nossa investigação não encontramos nenhum outro autor que partilhou exatamente dos pensamentos de Faria. Por outro lado, muitas de suas ideias estão baseadas em concepções já amplamente conhecidas em seu período como a visão de Lisboa como *ubilicus mundi*. Já sua tese da assistência física do rei como solução para todos os problemas não seria uma visão “mais elaborada” do sebastianismo e messianismo político já tão difundido em seu tempo? O diferencial do autor é a capacidade de somar todas essas ideias numa trama que se desenvolve na tentativa de entender seu tempo e atuar nele. O objetivo de Faria não é o de criar ou discutir teorias políticas, antes, suas preocupações são pragmáticas. Está preocupado com os rumos de seu império e, por consequência, de sua fé, afinal, o Império Espanhol constituía no maior e mais influente império católico do período, principal aliado político da Igreja.

Desse modo, esse discurso de Manuel Severim de Faria é uma importante fonte para percebermos as relações entre Portugal e os reis filipinos, pensarmos o processo de legitimação régia e as relações da sociedade com o rei. A União das Coroas foi um importante acontecimento político do período que, por sua singularidade e dimensão, provocou grande agitação tanto no pensamento e filosofia política da época quanto nas relações sociais, sendo, portanto, frutífera aos historiadores que buscam compreender a cultura política no alvorecer da modernidade.

Os modos de se fazer política nos séculos XVI e XVII no Ocidente são diversificados e se imbricam com os diferentes contextos do pensamento, da cultura, social e econômico que determinado Reino apresentava. As diversas formas como a União das Coroas foi interpretada

pelos contemporâneos podem nos informar sobre as próprias formas com que eles se percebiam no tempo e se relacionavam com o passado (história/memória), presente e futuro (expectativas). Através do discurso de Manuel Severim de Faria conseguimos captar uma dessas interpretações. Nela os reis filipinos eram também reis portugueses. Não se esperava deles nem mais nem menos do que se esperava de quaisquer outros reis. Mas, talvez, nesse período, por Portugal “sofrer” a ausência do rei, ficasse mais evidente a importância dele, não apenas enquanto um rei legislador, hábil governante e sábio, mas também uma figura mais paternal que com sua presença cuida dos seus súditos com a atenção e afabilidade que um pai cuida de um filho. Não se trata de um assistencialismo ou providencialismo monárquico, mas de um saudosismo e apego à figura régia – uma relação singular entre os portugueses e seu monarca.

## **Referências Bibliográficas**

### **Fontes Documentais**

FARIA, Manuel Severim de. *Discursos Vários Políticos*. Évora: impressos por Manoel Carvalho, impressor da Universidade, 1624.

### **Fontes Bibliográficas**

BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BRITO, Casimiro de. *Navegação da Morte*. Lisboa: Plátano Editora, 1974. BURCKHARDT, Jacob. *A cultura do Renascimento na Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

CHARTIER, Roger. *A história cultural - entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1987.

\_\_\_\_\_. O Mundo como Representação. *Estudos Avançados*. São Paulo, 1991, vol.5, nº.11, p.173-191.

\_\_\_\_\_. As práticas da escrita. In: CHARTIER, Roger (org.). *História da Vida Privada, 3: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

\_\_\_\_\_. “Escutar os mortos com os olhos”. *Estudos Avançados*. São Paulo, 2010, vol.24, nº. 69, p. 7-30.

COELHO, Maria Helena da Cruz Coelho. O final da Idade Média. In: TENGARRINHA, José. *História de Portugal*. São Paulo: Ed. Unesp, 2000.

- CUNHA, Mafalda Soares da. A questão jurídica na crise dinástica. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.). *História de Portugal: no alvorecer da modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.
- DELUMEAU, Jean. *A civilização do Renascimento*. Lisboa: Edições 70, 2011.
- DUBY, Georges. A vida privada nas casas aristocráticas da França feudal - Convívio. In: \_\_\_\_\_ (org.). *História da Vida Privada, 2: da Europa a Renascença*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- \_\_\_\_\_. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ESCRITURAS SAGRADAS, *Livro de Mateus*. edição pastoral. Trad. de: Ivo Storniolo e Euclides Martins Balancin. São Paulo: Edições Paulinas, 1990.
- FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antonio. *A Formação do Mundo Moderno: A construção do Ocidente dos séculos XIV ao XVIII*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.
- FEBVRE, Lucien. *O problema da incredulidade no século XVI: A religião de Rabelais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- FRANCO JR, Hilário. *A Idade Média: nascimento do ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Os três dedos de Adão: Ensaio de Mitologia Medieval*. São Paulo: EDUSP, 2010.
- GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Viseu: Difel, 1995.
- GUARINELLO, N. L. . *Uma Morfologia da História: as formas da História Antiga*. Politéia, Vitória da Conquista, v. 3, n. 1, p. 41-62, 2003.
- KANTOROWICZ, Ernst. H. *Os Dois Corpos do Rei. Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. *Uma história do corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Uma longa Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 14, 15.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.). *História de Portugal: no alvorecer da modernidade*. Lisboa: Estampa, 1997.
- MARAVALL, José Antonio. *A Cultura do Barroco*. São Paulo: EDUSP, 2009.
- MEGIANI, Ana Paula Torres . *O Rei Ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal. 1581 e 1619*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2004.
- MENDONÇA, Manuela. Sociedades e Minorias. Mentalidades em mudança (séculos XV-XVI). In: AZEVEDO, Manuela de (coord.). *Fim do milênio / Foruns VII e VIII dos Encontros Camonianos*. Constância: Edições Colibri, 1999.

- MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A arte de escrever cartas: para a história da epistolografia portuguesa no século XVIII. In: GALVÃO, W. N.; GOTLIB, N. B. (orgs). *Prezado Senhor, Prezada Senhora: estudo sobre cartas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 41-54.
- MOISÉS, Massaud. *A Literatura Portuguesa*. São Paulo: Editora Cultrix, 1970.
- NASCIMENTO, Carlos Arthur Ribeiro do. *O que é Filosofia Medieval?*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- NOVAES, Aduino (org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- RUCQUOI, Adeline. *De los Reyes que non son taumatugos: los fundamentos de la realeza en España*. Relaciones, 1992.
- SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Horizonte, 2001.
- SILVA, Francisco Ribeiro da. Introdução. In: *Felipe II de Espanha, Rei de Portugal (Colectânea de documentos filipinos guardados em Arquivos portugueses)*. Zamora: Fundação Rei Afonso Henriques, 2000.
- VENTURA, Margarida Garcez. Sociedades e Minorias. Mentalidades em mudança (séculos XIII-XV). In: AZEVEDO, Manuela de (coord.). *Fim do milênio / Foruns VII e VIII dos Encontros Camonianos*. Constância: Edições Colibri, 1999.
- WOORTMANN, Klass. *Religião e ciência no Renascimento*. Brasília: Editora UNB, 1997.